

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 022/2024

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, inscrita no CNPJ sob nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Vila Nova Santana, do Município de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor Hilário Vetore Neto, possuidor(a) do CPF nº 297.742.398-22 e do RG nº 32.752.050-4 – SSP/SP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pela FEMA, por menor preço unitário.

DETENTORA 1: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua Jose Theodoro, 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP: 19014-220.

Representante Legal: Clóvis Jose da Silva

Telefone: (18) 3222-4399

Email: cirulabor@cirulabor.com.br e licitacao@cirulabor.com.br

Valor total estimado: R\$ 359.972,50

DETENTORA 2: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possuidora do CNPJ nº 56.081.482/0001-06, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430.

Representante Legal: Luiz Carlos Gelotti

Telefone: (16) 3519-3170 e (16) 3519-3173

Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Valor total estimado: R\$ 471.241,40

DETENTORA 3: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, possuidora do CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, Galpão 22, 100, Núcleo, Res. João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP: 13916-074.

Representante Legal: Rafael Olímpio Castanheira

Telefone: (19) 3522-5800

Email: contratos@rioclarense.com.br

Valor total estimado: R\$ 7.260,00

DETENTORA 4: DORA MEDICAMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 30.936.479/000133, estabelecida na Av. Silvio Bertonha, 533, Parque das Indústrias, Marília/SP, CEP: 17519-690.

Representante Legal: Adriano de Placido

Telefone: (14) 3413-5243

Email: licitacao@triunfal.com.br

Valor total estimado: R\$ 11.223,00

DETENTORA 5: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Estrada Samuel Aizemberg, 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 9851550.

Representante Legal: Hamilton Plestsch

Telefone: (11) 4122-9800

Email: licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

Valor total estimado: R\$ 310.083,80

DETENTORA 6: MED CENTER COMERCIAL LTDA, possuidora do CNPJ nº00.874.929/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 459, KM 99, S/N Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484.

Representante Legal: Rita de Cassia Sanches Rezende

Telefone: (35) 3449-1950

Email: rita@medcentercomercial.com.br

Valor total estimado: R\$ 73.650,00

DETENTORA 7: CM HOSPITALAR S.A, possuidora do CNPJ nº12.420.164/0009-04, estabelecida na Rodovia DF, KM 7 LT 1 4 GL 2 AR 567, 290, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72578-000.

Representante Legal: Lorryne Merhy Zancanella Ariede

Telefone: (16) 99772-0351, (47) 3321-8450 e (16) 3995-9401

Email: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Valor total estimado: R\$ 78.540,00

DETENTORA 8: HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A,
possuidora do CNPJ nº01.571.702/0001-98, estabelecida na Rodovia BR 153 ,
Goiânia - GO, CEP: 61.600-000.

Representante Legal: Ana Cláudia Sardinha

Telefone: (62) 3265-6500

Email: fiscal@halexistar.com.br e sac@halexistar.com.br

Valor total estimado: R\$ 133.700,00

DETENTORA 9: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA, possuidora do CNPJ nº44.734.671/0022-86, estabelecida na Rodovia
Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46, 2, S/N - Loteamento Nações Unidas,
Itapira/SP, CEP: 13974-908.

Representante Legal: Adriano Gomes dos Santos

Telefone: (19) 3863-9493 e (19) 3843-9500

Email: adriano@cristalia.com.br

Valor total estimado: R\$ 111.864,00

DETENTORA 10: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, possuidora do CNPJ nº33.735.524/0001-80, estabelecida na Rua 24 de
Outubro, 157, sala 02, Santa Cruz, Itapira/SP, CEP: 13974-391.

Representante Legal: Luiz Carlos de Araujo Junior

Telefone: (19) 3863-5831 e (19) 3913-7584

Email: mgdomingues@mgdomingues.com.br

Valor total estimado: R\$ 6.750,00

DETENTORA 11 : FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº09.058.502/0001-48, estabelecida na Rua Sargas, nº 33, Condomínio Empresarial Raposo Park, anexo à Avenida, Maranhão, COTIA/SP, CEP: 06716-835.

Representante Legal: Shreshth Bhatia

Telefone: (11) 4148-9319

Email: grupopolicitacao@farmavision.com.br

Valor total estimado: R\$ 124.000,00

DETENTORA 12: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, possuidora do CNPJ nº 12.889.035/0002-93, estabelecida na Rua Particular, 110, Galpao 01, Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-348.

Representante Legal: Maine Cristina Sadovnik

Telefone: (54) 2106-7930

Email: inovamed@inovamedhospitalar.com e
contratos@inovamedhospitalar.com

Valor total estimado: R\$ 44.815,00

DETENTORA 13: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.439.635.0004/56, estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armz, 03, Itaipava, Itajai/SC, CEP: 88316-701.

Representante Legal: Heloiza Nery de Oliveira Silva

Telefone: (19) 3872-9302 e (11) 5091-6951

Email: licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br

Valor total estimado: R\$ 60.650,00

DETENTORA 14: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 43.269.791/0001-62, estabelecida na Av. Jose Oscar Salazar, 1953, sala 02, Paiol Grande, Erechim/RS, CEP: 99712-298.

Representante Legal: Charline Ana Miotto Bressiani e Analise Mariga Chirnev

Telefone: (54) 9620-8909, (54) 99988-2938 e (54) 99946-9323

Email: imperiumed4@gmail.com

Valor total estimado: R\$ 10.450,00

DETENTORA 15: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 303.634.17/0001-57, estabelecida na Rua Octavio Tendolo, 181, Jardim Marcia I, Agudos/SP, CEP: 17123-056.

Representante Legal: Murilo Cesar Rivabene Silva

Telefone: (14) 99188-4242 e (14) 3261-1644

Email: gerencia@azulpharma.net

Valor total estimado: R\$ 6.981,50

DETENTORA 16: CIRURGICA PRIME LTDA, possuidora do CNPJ nº 46.116.717/0001-02, estabelecida na Rua das Azaleias, 374, SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO, MARINGA/PR, CEP: 87060-307.

Representante Legal: Sergio Luiz de Souza Junior

Telefone: (44) 8811-4811, (44) 3047-2170 e (44) 3031-3028

Email: serigioo.007@hotmail.com e licitacaocirurgicaprime@outlook.com

Valor total estimado: R\$ 5.204,00

DETENTORA 17: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 23.228.076/0001-74, estabelecida na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, Maringa/PR, CEP: 87080-120.

Representante Legal: Leandro Rossoni

Telefone: (44) 3255-3774

Email: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Valor total estimado: R\$ 25.620,00

DETENTORA 18: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 41.319.803/0001-90, estabelecida na Rua Jose Milton Pizzi, 61, LT. Morrao Da Forca, ITATIBA/SP, CEP: 13251-211.

Representante Legal: Diego Gilius

Telefone: (11) 4487-0295

Email: adm@genericaitatiba.com.br

Valor total estimado: R\$ 3.357,50

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no Registro de Preço para Aquisição de Material Farmacológico à UPA Ruy Silva, conforme dados da planilha a seguir.

Página 7 de 47

Item	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ***** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18)3222-4399 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Anlodipina Comprimido Via: Oral 10 Mg CP Marca: GEOLAB		2000	0,21	420,00
15	Atenolol Comprimido Via: Oral 25 Mg CP Marca: PRATI		1000	0,18	180,00
25	CARVÃO ATIVADO - PCT 25 GRAMAS - PCT PÓ - VIA ORAL Marca: NATIVITA		200	127,73	25.546,00
35	Clonidina, Cloridrato Comprimido Via: CP Oral 0,150 Mg Marca: BOEHRINGER		7000	0,439	3.073,00
45	Cloridrato De Piridoxina + Dimenidrinato AP Ampola 1MI Solução Injetável Via: Im 50 Mg/MI + 50Mg/MI Marca: TAKEDA		10000	32,50	325.000,00
53	Digoxina Comprimido Via: Oral 0,25Mg CP Marca: GEOLAB		100	0,91	91,00
65	Glibenclamida Comprimido Via: Oral 5 Mg CP Marca: GEOLAB		100	0,37	37,00
77	Hidroclorotiazida Comprimido Via: Oral 25 CP Mg Marca: CIMED		1000	0,28	280,00
81	Insulina Humana Nph Frasco/Ampola FA 10MI Solução Injetável Via: Sc 100 Ui/MI Marca: NOVO NORDISK		50	49,43	2.471,50
82	Insulina Humana Regular Frasco/Ampola FA 10MI Solução Injetável Via: Ev/Sc		50	45,68	2.284,00



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

100Ui/MI Marca: NOVO NORDISK

84 Isossorbida, Dinitrato Comprimido – Via: CP 600 0,65 390,00
 Sublingual 5 Mg Marca: EMS

100 Nifedipina 20 Mg Marca: NEOQUIMICA CP 800 0,25 200,00

Total do Proponente 359.972,50

Item	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 R PAULO DE FRONTIM, 25 ***** - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: 1635193170 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Água Destilada Frasco 250MI Via: FR Ev/Inalatoria Marca: JP		2000	4,68	9.360,00
8	AGUA DESTILADA FRASCO COM 500 UN ML EV/INALATORIA Marca: JP		1000	6,37	6.370,00
19	Betametasona, Acetato + Betametasona, AP Fosfato Dissódico, 3 + 3 Mg/MI - Ampola 1MI Solução Injetável Via: Im Marca: UNIAO QUIMICA		4000	8,64	34.560,00
20	Bicarbonato De Sódio Ampola 10MI AP Solução Injetável Via: Ev 8,40% Marca: SAMTEC		1000	0,66	660,00
37	Cloreto De Potassio; Ampola 10 MI – Ev AP Solução Injetável 19,10% Marca: SAMTEC		5000	0,39	1.950,00
42	Cloreto De Sódio (Solução Fisiológica) FR Frasco De 250 MI Com Bico Gotejador; Via Inalatória 0,90% Marca: FARMAX		1200	4,00	4.800,00

Página 9 de 47



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

43	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO BF FISIOLÓGICA) 0,90%, BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO VIA: EV Marca: JP	30000	4,55	136.500,00
44	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO BF FISIOLÓGICA) 0,90% BOLSA/FRASCO 1000ML SISTEMA FECHADO VIA: EV Marca: JP	20000	6,89	137.800,00
66	Glicerina (Clisterol) Frasco 500MI FR Solução Para Enterocisma Via: Retal 12% Marca: JP	2000	9,25	18.500,00
68	GLICOSE 5% BOLSA 250ML SISTEMA BS FECHADO VIA: EV Marca: JP	5000	4,70	23.500,00
69	GLICOSE 5% BOLSA 500ML SISTEMA BS FECHADO VIA: EV Marca: JP	7000	6,45	45.150,00
87	LIDOCAINA 10% FRASCO - 50ML FR SPRAY Marca: HIPOLABOR	12	43,20	518,40
92	Magnésio, Sulfato Ampola 10MI Solução AP Injetável Via: Ev 10% Marca: SAMTEC	500	1,02	510,00
93	Manitol Frasco 250MI Sistema Fechado FR Via: Ev 20% Marca: JP	200	8,14	1.628,00
115	Cloridrato De Prometazina 50MI AP (25Mg/MI) Amp 2MI Sol. Injetável Via Im Marca: HIPOLABOR	5000	2,75	13.750,00
118	Ringer Lactato Bolsa 500MI Sistema BS Fechado Via:Ev Marca: JP	4000	5,89	23.560,00
122	Suxametônio, Cloreto Pó Injetável Via: UN Ev/Im 100 Mg Marca: BLAU	500	24,25	12.125,00
Total do Proponente				471.241,40

Item	COMERCIAL	CIRÚRGICA	Unid	Quant	Valor	Valor Total
	RIOCLARENSE LTDA					



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	CNPJ: 67.729.178/0004-91	.		Unit.	
	PRAÇA EMILIO MARCONATO - GALPÃO 22, 100 NÚCLEO RES.JOÃO ALDO - NÚCLEO RES.JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA - SP, CEP: 13916-074				
	Descrição do Produto/Serviço				
46	Cloridrato De Tiamina Ampola 1 MI Via AP Ev/Im 100 Mg/MI Marca: ACESYL 100MG/ML CX C/50AP X 1ML VASCONCELOS/VMG	600	7,70	4.620,00	
120	Retinol (Acetato), Aminoácidos, BN Metionina, Cloranfenicol Bisnaga 3,5G - Pomada Oftálmica 10.000 Ui%, 2,5% 0,5%, 0,5% Marca: REGENCEL POM OFT CX C/1BG X 3,5GR CRISTALIA/LATIN	200	13,20	2.640,00	
	Total do Proponente			7.260,00	
	DORA MEDICAMENTOS LTDA				
Item	CNPJ: 30.936.479/0001-33	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	AV SILVIO BERTONHA, 533 ***** - PARQUE DAS INDUSTRIAS, MARILIA - SP, CEP: 17519-690				
	Telefone: 1434135243				
	Descrição do Produto/Serviço				
26	Carvedilol 3,125 Mg Marca: EMS CP	900	0,15	135,00	
33	Cinarizina Comprimido Via: Oral 75 Mg CP Marca: NEOQUIMICA	1500	0,60	900,00	
48	Dexametasona Comprimido Via: Oral 4 CP	1000	0,38	380,00	



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Mg	Marca: EMS				
60	Espironolactona Comprimido Via:Oral 25 CP	1000	0,36	360,00		
	Mg Marca: GEOLAB					
67	Glicose 5% Bolsa De 100 Ml. Marca: JP BS	2000	3,80	7.600,00		
70	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML AP	1000	0,489	489,00		
	INJETÁVEL VIA EV Marca: SAMTEC					
85	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG CP	600	0,38	228,00		
	COMPRIMIDO VIA ORAL Marca: ZYDUS					
94	Metiformina 850Mg Marca: PRATI CP	300	0,22	66,00		
98	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG CP	1000	0,42	420,00		
	COMPRIMIDO VIA ORAL Marca:					
	MEDLEY					
111	Prednisona Comprimido 20 Mg Marca: CP	500	0,69	345,00		
	EMS					
114	Prometazina Comprimido Via: Oral 25 Mg CP	1000	0,30	300,00		
	Marca: TEUTO					
Total do Proponente				11.223,00		

Item	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	CNPJ: 05.847.630/0001-10	.			
	ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100 ALVES DIAS - ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMP - SP, CEP: 9851550				
	Descrição do Produto/Serviço				
1	Acetilcisteína Ampola 3MI Solução AP Injetável Via: Ev/Im/Inal Marca: FLUCISTEIN/ UNIÃO QUIMICA		300	3,60	1.080,00



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

10	Agua Para Injeção 10 MI Marca: AP FARMACE	60000	0,22	13.200,00
11	Amicacina Ampola 2MI Solução Injetável AP Via: Ev/Im 250 Mg/MI Marca: GENÉRICO/FRESENIUS	5000	3,99	19.950,00
17	Atropina, Sulfato Ampola 1MI Solução AP Injetável Via: Ev 0,25 Mg/MI Marca: ATROFARMA/FARMACE	500	0,84	420,00
18	Azitromicina, 500Mg - Comprimido Via: CP Oral Marca: GENÉRICO/PRATI	3000	0,96	2.880,00
21	Bicarbonato De Sódio Frasco 250MI FR Sistema Fechado – Solução Injetável Via: Ev 8,40% Marca: HYPOFARMA	400	19,50	7.800,00
22	Bromoprida Ampola 2 MI Solução AP Injetável 10 Mg/MI Marca: GENÉRICO/WASSER	35000	1,36	47.600,00
24	Captopril, 25 Mg - Comprimido Via: Oral CP Marca: GENÉRICO/CIMED	9000	0,03	270,00
32	Cetoprofeno; Im Ampola 2 MI Solução AP Injetável Via: Im 50 Mg/MI Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR	8000	1,40	11.200,00
34	Clindamicina, Fosfato Ampola 4MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im 150 Mg/MI Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR	5000	2,96	14.800,00
38	CLORETO DE SÓDIO 0,90%, AMPOLA AP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV Marca: FARMACE	80000	0,21	16.800,00
52	Diclofenaco Sódico Ampola 3MI Solução AP Injetável Via: Im 75 Mg/3MI Marca: DICLOFARMA/FARMACE	30000	0,75	22.500,00
54	Dipirona Gotas Frasco – 10 MI 500 Mg/MI FR Marca: GENÉRICO/FARMACE	800	1,211	968,80

55	Dipirona Monoidratada Ampola 2MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im 500 Mg/MI (1G) Marca: GENÉRICO/SANTISA	70000	0,91	63.700,00
58	Epinefrina, Hemitartarato Ampola 1MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im/Sc 1 Mg/MI Marca: HYFREN/HYPOFARMA	3000	1,069	3.207,00
59	Escopolamina, Butilbrometo Ampola 1 MI AP Solução Injetável 20 Mg/MI Marca: GENÉRICO/FARMACE	20000	1,10	22.000,00
62	Fitomenadiona (Vitamina K1) Ampola 1MI AP Solução Injetável Via: Im/Sc 10 Mg/MI Marca: HYVIT K/HYPOFARMA	2000	1,66	3.320,00
63	Furosemida 10 Mg/MI Amp 2MI Sol. AP Injetável Via Ev/Im Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA	12000	0,90	10.800,00
64	Gentamicina, Sulfato Ampola 2MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im 80 Mg Marca: HYTAMICINA/HYPOFARMA	500	1,02	510,00
72	Gluconato De Calcio 10% Amp 10 MI Sol AP Inj Marca: HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	500	2,00	1.000,00
74	HEPARINA SODICA; SC 0,25ML 500 UI, AP AMPOLA 0,25ML - SC Marca: PARINEX/HIPOLABOR	4000	7,00	28.000,00
83	Ipratropio, Brometo Frasco – 20 MI Gotas FR 0,250 Mg/MI Marca: GENÉRICO/PRATI	800	1,16	928,00
89	LIDOCAÍNA S/ VASO 2% FRASCO 20 FR ML Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA	1500	4,30	6.450,00
91	Losartana Comprimido Via: Oral 50 Mg CP Marca: GENÉRICO/PRATI	5000	0,04	200,00
96	Metoclopramida, Cloridrato Ampola 2MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im 5Mg/MI (10Mg) Marca:	4000	0,68	2.720,00

METROFARMA/FARMACE

99	NEOMICINA, SULFATO DE + UN BACITRACINA 5MG + 250 UI - POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 15GR Marca: GENÉRICO/PRATI	500	2,48	1.240,00
105	Norepinefrina Hemitartarato Ampola AP 4Mlsolução Injetável Via: Ev 2 Mg/MI Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA	3000	1,80	5.400,00
112	Prednisolona, Fosfato Sódico Frasco FR 60MI Solução Oral. Via: Oral 3 Mg/MI Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR	300	3,80	1.140,00
Total do Proponente				310.083,80

MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Item	CNPJ: 00.874.929/0001-40	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	RODOVIA BR 459 KM 99, S/N SANTA EDWIRGES - SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37552-484				
Descrição do Produto/Serviço					
4	Ácido Tranexâmico Ampola 5MI Solução AP Injetável Via: Ev Marca: BLAU /RMS 1163700990021		2000	4,14	8.280,00
27	Cefalotina Frasco - Ampola 1000 Mg/MI FA Marca: BLAU /RMS 1163701100036		1000	4,12	4.120,00
36	Clopidogrel Comprimido Via: Oral 75 Mg CP Marca: BIOLAB /RMS 1097403290021		5000	0,36	1.800,00
78	Hidrocortisona, Succinato Sódico FA Frasco/Ampola Pó Injetável Via:Ev/Im 100 Mg Marca: BLAU /RMS 1163701050012		15000	3,13	46.950,00



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

80 Ibuprofeno Frasco – 30 MI Gotas 50 Mg/ FR 2000 2,19 4.380,00
 MI Marca: NATULAB /RMS
 1384100330083

106 Omeprazol Comprimido 20 Mg Marca: CP 4000 0,07 280,00
 BELFAR /RMS 1057100830098

108 Ondasetrona 2Mg/MI Amp 2MI Sol. AP 8000 0,98 7.840,00
 Injetável Marca: BLAU /RMS
 1163700410041

Total do Proponente 73.650,00

Item	CM HOSPITALAR S.A	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CNPJ: 12.420.164/0009-04				
	ROD DF KM7 LT 1 4 GL 2 AR 567, 290 SANTA MARIA - SANTA MARIA, BRASÍLIA - DF, CEP: 72578-000				
	Descrição do Produto/Serviço				

57 Enoxeparina Solução Injetavel AP 6000 13,09 78.540,00
 Subcutânea/Intravenosa 40 Mg/0,4 MI
 Marca: CLEXANE 40MG / SANOFI
 MEDLEY /1832603360151

Total do Proponente 78.540,00

Item	HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	CNPJ: 01.571.702/0001-98				
	RODOVIA BR 153 , GOIÂNIA - GO, CEP: 61600000				
	Descrição do Produto/Serviço				

41 Cloreto De Sódio (Solução Fisiológica) BF 35000 3,82 133.700,00
 Bolsa/Frasco 250MI Sistema Fechado



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Via: Ev 0,90% Marca: HALEXISTAR

Total do Proponente 133.700,00

Item	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-908 Telefone: 1938439500Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
16	Atracurio, Besilato Ampola 5 MI Solução AP Injetável Via: Ev 10 Mg/ML Marca: CRISTÁLIA/TRACUR 10MG/ML SOL INJ - 25AMP X 5ML 102		1000	14,50	14.500,00
31	Cetoprofeno; Ev Frasco – Ampola FA Solução Injetável Via: Ev 100 Mg Marca: CRISTÁLIA/CETOPROFENO 100MG IV PO LIOF INJ - 50FA		100	4,00	400,00
61	Fentanila, Citrato Ampola 10 MI Solução AP Injetável 500 Mcg/ML Marca: CRISTÁLIA/FENTANEST 0,05MG/ML SOL INJ - 25FA X 10M		10000	3,80	38.000,00
73	HEPARINA SODICA 5000 UI, FRASCO FA AMPOLA 5ML - VIA: EV Marca: CRISTÁLIA/HEMFOL 5000UI/ML SOL INJ - 25FA X 5ML 10		200	14,50	2.900,00
76	Hidralazina, Cloridrato Ampola 1MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im 20 Mg/ML Marca: CRISTÁLIA/NEPRESOL 20MG/ML SOL INJ - 50AMP X 1ML 1		100	6,36	636,00
88	Lidocaína Geleia 2% Bisnaga 30G 20 BN		1500	10,70	16.050,00

Página 17 de 47

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
 CNPJ: 51.501.559/0001-36 – www.fema.edu.br – Fone/Fax: (18) 3302-1055



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Mg/G Marca: CRISTÁLIA/XYLESTESIN 2% GEL - 10BIS X 30G 10298035					
90	LIDOCAINA, CLORIDRATO ESTERIL - UN SERINGA PREENCHIDA 10GR Marca: CRISTÁLIA/XYLESTESIN 2% GEL 10SER X 10G 1029803570	1000	23,90	23.900,00	
97	Metoprolol, Tartarato Ampola 5 MI AP Solução Injetável Via: Ev 1Mg/MI Marca: CRISTÁLIA/BETACRIS 1MG/ML SOL INJ - 10ESTX1AMPX5ML	300	15,90	4.770,00	
103	Nitroglicerina Ampola 10 MI 50Mg AP Marca: CRISTÁLIA/TRIDIL 5MG/ML SOL INJ - 10AMP X 10ML 102	200	35,64	7.128,00	
104	Nitroprusseto De Sódio Ampola 2MI AP Solução Injetável Via: Ev 25 Mg/MI Marca: CRISTÁLIA/NITROPRUS 50MG PO LIOF INJ - 5FA+5AMPDIL	200	17,90	3.580,00	
Total do Proponente				111.864,00	

Item	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.735.524/0001-80 R 24 DE OUTUBRO, 157 SALA 02 - SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-391 Telefone: (19)39137-584 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
29	CEFTRIAXONA 1000 MG/ML - AMPOLA FA VIA IM Marca: ABL		1000	6,75	6.750,00
Total do Proponente				6.750,00	

	Farma Vision Importação e Exportação de Medicament	Unid	Quant	Valor	Valor Total
--	---	------	-------	-------	-------------



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Item	CNPJ: 09.058.502/0001-48 Rua Sargas, nº 33 - Condomínio Empresarial Raposo Park, anexo à Avenida, 33 - Maranhão, COTIA - SP, CEP: 06716-835 Telefone: (11)41489-319 Descrição do Produto/Serviço	.		Unit.	
40	Cloreto De Sódio (Solução Fisiológica) BF Bolsa/Frasco 100MI Sistema Fechado Via: Ev 0,90%		40000	3,10	124.000,00
	Total do Proponente				124.000,00
Item	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 R PARTICULAR, 110 GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37556-348 Telefone: (54) 2106-7930 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
6	Adenosina Ampola 2MI Solução Injetável AP Via: Ev Marca: HIPOLABOR		500	10,70	5.350,00
13	Amiodarona, Cloridrato Ampola 3MI AP Solução Injetável Via: Ev 50 Mg/MI Marca: HIPOLABOR		2000	2,77	5.540,00
23	Bromoprida Frasco 20 MI Gotas 4 Mg/MI FR Marca: AIRELA		100	2,65	265,00
39	CLORETO DE SÓDIO 20%, AMPOLA AP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV Marca: SAMTEC		4000	0,36	1.440,00
49	Dexametasona Ampola 2,5 MI Solução AP Injetável 4 Mg/MI Marca: FARMACE		20000	1,11	22.200,00



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

50	Dexclorfeniramina, Maleato Frasco 100MI FR Xarope Via: Oral 2Mg/5MI Marca: AIRELA	500	2,20	1.100,00
71	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML AP SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: EV Marca: SAMTEC	15000	0,54	8.100,00
123	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG CP COMPRIMIDO VIA ORAL Marca: ZYDUS	1000	0,82	820,00
Total do Proponente				44.815,00

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.					
Item	CNPJ: 05.439.635/0004-56	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 ARMZ 03 - ITAIPAVA, ITAJAI - SC, CEP: 88316-701				
	Telefone: (19) 3872-9302				
	Descrição do Produto/Serviço				
28	CEFTRIAXONA 1000 MG/ML - AMPOLA FA VIA EV Marca: GENÉRICO/ABL		10000	3,65	36.500,00
30	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1000 MG/ML FA - AMPOLA VIA EV/IM Marca: GENÉRICO/ABL		3000	8,05	24.150,00
Total do Proponente				60.650,00	

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU					
Item	CNPJ: 43.269.791/0001-62	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 SALA 02 - PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS, CEP: 99712-298				
	Telefone: (54) 9620-8909				



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Descrição do Produto/Serviço				
9	AGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 FR ML VIA EV/INALATORIA Marca: JP FARMA	1000	10,45	10.450,00	

Total do Proponente 10.450,00

Item	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.634.617/0001-57 R OCTAVIO TENDOLO, 181 ***** - JARDIM MARCIA I, AGUDOS - SP, CEP: 17123-056 Telefone: (14) 3261-1644 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
------	---	------	-------	----------------	-------------

3	Acido Acetilsalicílico Comprimido Via: CP Oral Marca: SALICETIL-BRASTERAPICA- RMS: 1003800430034 CX C/	4000	0,038	152,00	
12	Amiodarona Comprimido Via: Oral 200Mg CP Marca: AMIORON-GEOLAB- RMS:1542300020042 CX C/ 500 CP	200	0,42	84,00	
56	Enalapril; Maleato Comprimido Via: Oral CP 10 Mg Marca: GENERICO – CIMED RMS 1438101440128 CX COM 30 CP	1000	1,00	1.000,00	
79	Hidróxido De Alumínio 60 Mg/ML Frasco FR 240 ML Marca: HALOXIN – IFAL RMS ISENTO RDC 199/2006 FR 240ML	500	7,24	3.620,00	
95	Metildopa Comprimido Via: Oral 250 Mg CP Marca: GENERICO HIPOLABOR CX C 500 CP RMS 1134302090025	100	1,00	100,00	
102	Nistatina + Óxido De Zinco Bisnaga 60G BN Pomada Dermatológica Via: Tópica 100.000Ui/G+ 200Mg/G Marca:	50	8,15	407,50	

Página 21 de 47



PRATIDERM-PRATI DONADUZZI- RMS:1256801380026 TB 60					
109	Paracetamol Frasco – 15 MI Gotas 200 FR Mg/MI Marca: GENERICO-GREENPHARMA-RMS: 1201901060018 FR 15 ML	1000	1,16	1.160,00	
116	Propranolol 40 Mg Comprimido Via Oral CP Marca: GENERICO-OSORIO DE MORAES -RMS:1050400510040 CX C/	600	0,28	168,00	
121	Sinvastatina 20Mg Marca: CP GENERICO-GLOBO-RMS: 1053501850062 CX C/ 30 CP	1000	0,29	290,00	
Total do Proponente				6.981,50	

CIRURGICA PRIME LTDA					
Item	CNPJ: 46.116.717/0001-02	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	R DAS AZALEIAS, 374 SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO, MARINGA - PR, CEP: 87060-307 Telefone: (44) 8811-4811 Descrição do Produto/Serviço				
47	Deslanosídeo, 0,2 Mg/MI - Ampola 2MI AP Solução Injetável Via: Ev/Im Marca: UNIÃO QUIMICA		100	3,92	392,00
51	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FR FRASCO - 20ML GOTAS VIA: ORAL Marca: CIMED		100	4,00	400,00
75	Hidralazina Comprimido Via: Oral 50 Mg CP Marca: NOVARTS		1000	0,86	860,00
113	Prednisolona Comprimido Via: Oral 20 CP Mg Marca: EMS		400	0,96	384,00



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

117 PROXIMETACAINA, CLORIDRATO FR 150 12,48 1.872,00
5MG/ML - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO
OFTALMICA ESTERIL VIA TÓPICA
OCULAR Marca: ALCON

119 Rivaroxabana Comprimido Via: Oral 20 CP 200 6,48 1.296,00
Mg Marca: ABBOTT

Total do Proponente 5.204,00

Item	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.228.076/0001-74 R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 ***** - JARDIM CANADA, MARINGA - PR, CEP: 87080-120 Telefone: (44) 3255-3774 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
------	---	------	-------	----------------	-------------

107 Omeprazol Sódico Frasco/Ampola -Pó FA 3000 8,54 25.620,00
Liófilo Via: Ev 40 Mg Marca: UNIAO
QUIMICA

Total do Proponente 25.620,00

Item	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD CNPJ: 41.319.803/0001-90 R JOSE MILTON PIZZI, 61 ***** - LT. MORRAO DA FORCA, ITATIBA - SP, CEP: 13251-211 Telefone: (11) 4487-0295 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--	------	------------	-------------------	-------------

2 Acetilcisteína 20 Mg/MI Frasco 120MI Via FR 150 4,13 619,50
Oral Marca: NATUBRAS

5	Ácidos Graxos Essenciais Vitamina A E LP Lecitina De Soja Marca: MAYBEN	500	2,89	1.445,00
86	Lactulose Frasco - 120 ML 667 Mg/ML FR Marca: NATUBRAS	300	3,85	1.155,00
110	Paracetamol Comprimido Via: Oral 500 CP Mg Marca: OSÓRIO DE MORAES	2000	0,069	138,00
Total do Proponente				3.357,50

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital da PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 e seus Anexos;
- b) Propostas apresentadas pelas contratadas e anexos; e
- c) Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da FEMA, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS: UPA “Ruy Silva” – Unidade de Pronto Atendimento de Assis - Rua Osmar Luchini, nº 670, Jardim Aeroporto, CEP: 19.813-178, Assis-SP, correndo por conta da Detentora

todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela FEMA.

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, a FEMA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do (s) produto (s) fornecido (s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano contado a partir da data do encerramento da licitação.

3.2. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3.3. Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da FEMA e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

3.3.1. Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o (s) preço (s) registrados poderá (ão) ser reajustado (s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do (s) preço (s).

a) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pela FEMA, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei.

3.4. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

3.4.1. Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

3.4.2. Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.4.3. Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à Detentora, exclusivamente, a sua comprovação.

3.4.4. A FEMA responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

3.4.5. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, ou alteração negativa ou ainda a extinção de tributos

incidentes, o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela FEMA para a devida alteração do valor registrado.

3.4.6. Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas a FEMA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório.

3.4.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a FEMA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

4.3.1. Mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

4.3.2. Através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma

da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

4.5. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas com as aquisições oriundas da presente Ata de Registro de Preços irão onerar o orçamento da FEMA existentes no exercício em curso.

4.6. A dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação.

4.7. Para o exercício seguinte, se for o caso, a FEMA se obriga em consignar em sua peça orçamentária os recursos necessários em valor suficiente.

CLÁUSULA V - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a FEMA, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, caso houver, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5.4. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços, ou autoridade superior, (art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.6. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.7. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da FEMA.

5.8. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

5.9. A Detentora declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, par pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA VI - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FEMA

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da Ata;

6.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar a detentora do preço registrado, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, às suas expensas.

6.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Efetuar o pagamento à detentora/contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido.

6.6. Aplicar à detentora do preço registrado as sanções previstas na lei, edital do certame e seus anexos.

6.7. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.8. A FEMA designa, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

- Gestor: Hilário Vetore Neto, CPF nº 297.742.398-22

- Fiscal: Angelita Elaine Moraes, CPF nº 398.121.698-90

- Fiscal Substituto: João Victor Perandr  da Silva, CPF nº 416.294.718-01

6.9. Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade da FEMA, a disponibiliza  o da presente Ata de Registro de Pre os, e de poss veis aditamentos, no Portal Nacional de Contrata  es P blicas - PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei n  14.133/2021.

CL USULA VII - HIP TESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQU NCIAS

7.1. O cancelamento da presente Ata de Registro de Pre os poder  ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou for a maior, que prejudique o cumprimento de sua execu  o, devidamente comprovados e justificados:

7.1.1. Por raz o de interesse p blico,   qual incluem as situa  es em que a Detentora:

7.1.1.1. Descumprir as condi  es pactuadas;

7.1.1.2. N o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra  o, sem justificativa aceit vel;

7.1.1.3. N o aceitar reduzir o seu pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado;

7.1.1.4.   pedido da Detentora, mediante apresenta  o de justificativa e comprova  o da ocorr ncia de fato superveniente e/ou caso fortuito ou for a maior, no qual demonstre a inviabiliza  o do seu fornecimento;

7.1.1.5. Por iniciativa da FEMA na situação do subitem 3.6.1 desta Ata.

7.2. Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilização do seu fornecimento, a detentora cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na CLÁUSULA VIII - SANÇÕES, desta ARP.

CLÁUSULA VIII - SANÇÕES

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a sua rescisão unilateral independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e ou sanções.

8.2. A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

8.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

8.4. Com fulcro no artigo 156 da [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa;

8.4.3. Impedimento de licitar e contratar e

8.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.5.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.5.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 8.5.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.5.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 8.6.** A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP.
- 8.7.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 8.8.** O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 8.8.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 8.8.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,
- 8.8.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no subitem 8.6 desta ARP.
- 8.9.** As multas acima referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 13.144/2021.
- 8.10.** No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos da FEMA de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.
- 8.11.** A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 8.12.** A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

8.13. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.14. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 137 “caput”.

8.16. A (s) multa (s) será (ão) recolhida (s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, à penalidade de multa.

8.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.19. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, cuja duração observará o prazo previsto no seu [art. 156, §5º](#) (03 a 06 anos).

8.20. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.21. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.22. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.23. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.24. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA IX - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA X - DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

10.2. Aplica-se, na execução da presente Ata de Registro de Preços, as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos casos omissos.

10.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 12 de julho de 2024.

As partes:

1) Contratante

Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo
CPF nº 297.742.398-22

2) Contratadas:

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Clóvis Jose da Silva – proprietário
CPF nº 045.640.918-16

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Luiz Carlos Gelotti – sócio-gerente
CPF nº 290.459.598-87

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rafael Olímpio Castanheira – Coordenador de Vendas
CPF nº 324.367.598-71

DORA MEDICAMENTOS LTDA
Adriano de Plácido – proprietário
CPF nº 264.035.198-24

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Hamilton Plestssch – Diretor Comercial
CPF nº 642.661.760-15

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rita de Cassia Sanches Rezende – Coordenadora de contratos
CPF nº 011.905.086-21

CM HOSPITALAR S.A
Lorrayne Merhy Zancanella Ariede – Supervisora de Licitação
CPF nº 482.692.078-45

HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
Ana Cláudia Sardinha – representante legal
CPF nº 171.879.808-33

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Adriano Gomes dos Santos – Gerente de Licitações
CPF nº 281.036.848-13

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Luiz Carlos de Araujo Junior - procurador
CPF nº 298.490.968-29

FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Shreshth Bhatia – empresário
CPF nº 228.164.058-26

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Maine Cristina Sadovnik – Auxiliar de Licitações
CPF nº 029.274.070-02

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Heloiza Nery de Oliveira Silva – Analista de Licitação
CPF nº 375.055.098-02

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Analise Mariga Chirnev
CPF nº 020.898.110-13

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Murilo Cesar Rivabene Silva
CPF nº 436.878.868-08

CIRURGICA PRIME LTDA
Sergio Luiz de Souza Junior
CPF nº 048.260.599-57



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Leandro Rossoni – empresário
CPF nº 068.074.369-39

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Diego Gilius – procurador
CPF nº 435.176.088-58

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

João Carlos Vinhato Batista da Silva
RG nº: 38.179.174-9 SSP/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Ref.: Processo nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - Detentoras: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DORA MEDICAMENTOS LTDA. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MED CENTER COMERCIAL LTDA. CM HOSPITALAR S.A. HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CIRURGICA PRIME LTDA. CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Objeto: Registro de Preço para aquisição de material farmacológico à UPA Ruy Silva. Valor Global Estimado R\$ 1.845.362,70. Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 12 de julho de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de Preços)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1200, no município de Assis/SP.

DETENTORA(S) DA ATA:

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DORA MEDICAMENTOS LTDA. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MED CENTER COMERCIAL LTDA. CM HOSPITALAR S.A. HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CIRURGICA PRIME LTDA. CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material farmacológico à UPA Ruy Silva

VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 1.845.362,70 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

ADVOGADO(a): ALINE SILVERIO PAIVA TERTULIANO DA SILVA, e-mail: alinespaiva@icloud.com, OAB nº 227427/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 12 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF nº 297.742.398-22

RG nº 32.752.050-4 - ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1982

Endereço completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial

Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone(s): (18) 3302-1055

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF nº 297.742.398-22

RG nº 32.752.050-4 - ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1982

Endereço completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial

Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone(s): (18) 3302-1055

Pelas contratadas (Representantes Legais):

DETENTORA 1: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Nome e Cargo: Clóvis Jose da Silva - proprietário

CPF nº: 045.640.918-16

E-mail Institucional: cirulabor@cirulabor.com.br e licitacao@cirulabor.com.br

DETENTORA 2: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Nome e Cargo: Luiz Carlos Gelotti – sócio-gerente

CPF nº: 290.459.598-87

E-mail Institucional: Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

DETENTORA 3: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nome e Cargo: Rafael Olímpio Castanheira – Coordenador de Vendas

CPF nº: 324.367.598-71

E-mail Institucional: contratos@rioclarense.com.br

DETENTORA 4: DORA MEDICAMENTOS LTDA

Nome e Cargo: Adriano de Placido - proprietário

CPF nº: 264.035.198-24

E-mail Institucional: licitacao@triunfal.com.br

DETENTORA 5: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 43 de 47

Nome e Cargo: Hamilton Plestssch –Diretor Comercial

CPF nº: 642.661.760-15

E-mail Institucional: licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

DETENTORA 6: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Nome e Cargo: Rita de Cassia Sanches Rezende – Coordenadora de contratos

CPF nº: 011.905.086-21

E-mail Institucional: rita@medcentercomercial.com.br

DETENTORA 7: CM HOSPITALAR S.A

Nome e Cargo: Lorrayne Merhy Zancanella Ariede – Supervisora de Licitação

CPF nº: 482.692.078-45

E-mail Institucional: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

DETENTORA 8: HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

Nome e Cargo: Ana Cláudia Sardinha – representante legal

CPF nº: 171.879.808-33

E-mail Institucional: fiscal@halexistar.com.br e sac@halexistar.com.br

DETENTORA 9: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome e Cargo: Adriano Gomes dos Santos – Gerente de Licitações

CPF nº: 281.036.848-13

E-mail Institucional: adriano@cristalia.com.br

DETENTORA 10: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome e Cargo: Luiz Carlos de Araujo Junior - procurador

CPF nº: 298.490.968-29

E-mail Institucional: mgdomingues@mgdomingues.com.br

DETENTORA 11 : FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome e Cargo: Shreshth Bhatia – empresário

CPF nº: 228.164.058-26

E-mail Institucional: grupolicitacao@farmavision.com.br

DETENTORA 12: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome e Cargo: Maine Cristina Sadovnik – Auxiliar de Licitações

CPF nº: 029.274.070-02

E-mail Institucional: inovamed@inovamedhospitalar.com e
contratos@inovamedhospitalar.com

DETENTORA 13: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Nome e Cargo: Heloiza Nery de Oliveira Silva – Analista de Licitação

CPF nº: 375.055.098-02

E-mail Institucional: licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br

DETENTORA 14: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome e Cargo: Charline Ana Miotto Bressiani

CPF nº: 018.339.560-36

Nome e Cargo: Analise Mariga Chirnev

CPF nº: 020.898.110-13

E-mail Institucional: imperiumed4@gmail.com

DETENTORA 15: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Nome e Cargo: Murilo Cesar Rivabene Silva

CPF nº: 436.878.868-08

E-mail Institucional: gerencia@azulpharma.net

DETENTORA 16: CIRURGICA PRIME LTDA

Nome e Cargo: Sergio Luiz de Souza Junior

CPF nº: 048.260.599-57

E-mail Institucional: serigioo@hotmail.com e
licitacaocirurgicaprime@outlook.com

DETENTORA 17: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Nome e Cargo: Leandro Rossoni - empresário

CPF nº: 068.074.369-39

E-mail Institucional: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DETENTORA 18: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Nome e Cargo: Diego Gilius - procurador

CPF nº: 435.176.088-58

E-mail Institucional: adm@genericaitatiba.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F1A-3EF4-BFEC-0463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 12/07/2024 14:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-83) em 12/07/2024 14:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD (CNPJ 43.269.791/0001-62) VIA PORTADOR CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI (CPF 018.XXX.XXX-36) em 12/07/2024 14:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIANO GOMES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-13) em 12/07/2024 14:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR (CPF 298.XXX.XXX-29) em 12/07/2024 14:23:59 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SHRESHTH BHATIA (CPF 228.XXX.XXX-26) em 12/07/2024 14:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR (CPF 048.XXX.XXX-57) em 12/07/2024 15:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA (CPF 375.XXX.XXX-02) em 12/07/2024 16:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA (CPF 324.XXX.XXX-71) em 12/07/2024 17:28:10 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MURILO CESAR RIVABENE E SILVA (CPF 436.XXX.XXX-08) em 15/07/2024 10:39:04 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CLOVIS JOSE DA SILVA (CPF 045.XXX.XXX-16) em 15/07/2024 13:34:12 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LEANDRO ROSSONI (CPF 068.XXX.XXX-39) em 15/07/2024 16:05:03 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADRIANO DE PLACIDO (CPF 264.XXX.XXX-24) em 15/07/2024 16:25:20 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUIZ CARLOS GELOTTI (CPF 290.XXX.XXX-87) em 16/07/2024 11:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MED CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ 00.874.929/0001-40) VIA PORTADOR MARCIA PEREIRA DANIEL NERY (CPF 589.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 15:57:58 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HAMILTON PLETSCH (CPF 642.XXX.XXX-15) em 18/07/2024 17:33:04 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DIEGO GILIUS (CPF 435.XXX.XXX-58) em 19/07/2024 09:37:14 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



Lorrayne Merhy Zancanella Ariede (CPF 482.XXX.XXX-45) em 19/07/2024 10:23:23 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANA CLÁUDIA SARDINHA (CPF 171.XXX.XXX-33) em 22/07/2024 10:49:06 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 23/07/2024 14:37:31 (GMT-03:00)

Papel: Diretor executivo

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SEDINEI STIEVENS (CPF 004.XXX.XXX-70) em 23/07/2024 16:09:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SEDINEI STIEVENS (CPF 004.XXX.XXX-70) em 23/07/2024 16:12:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7F1A-3EF4-BFEC-0463>